



**Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS**

APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª sessão, em 18/07/2022

Veridiana Ferreira Sarmento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022



Dispõe sobre a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício de 2014.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base no artigo 30, inciso VIII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pela Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício de 2014, analisadas no processo Nº 006576/2015-TC do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Integram este Decreto Legislativo o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que fundamenta o presente decreto legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias (RN), 13 de julho de 2022.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, membros:

Berenice Maria de Araújo
BERENICE MARIA DE ARAÚJO
Presidente

Francisco Rocha
FRANCISCO ROCHA
Membro/relator

Maria Adnacer Fernandes da Silveira
MARIA ADNACER FERNANDES SILVEIRA
membro

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 60835426